

Quarta-feira, 19 de outubro de 2016

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA SME Nº 26/2016**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Municipal nº 8.741/96, Resolução CME nº 02/2010 e Portaria SME nº 14/96, e no que consta no protocolado 2015.10.26178 RESOLVE:

Art. 1º Credenciar/autorizar o funcionamento da unidade privada de Educação Infantil denominada "SPES - SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APOSTOLO", CNPJ 51.311.082/0001-26, situada a Rua: Luiz Aristeo Nucci, 9 - Jardim São Marcos, cidade de Campinas, estado de São Paulo - CEP 13082-210 para o atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses.

Art. 2º Os responsáveis pela Instituição ficam obrigados a manter o seu projeto Pedagógico e o seu regimento escolar adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de outubro de 2016  
SOLANGE VILLON KOHN PELICER  
Secretária Municipal de Educação